

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.SAF.025</b>	
Assunto: <b>Antecipação de Matrícula FITS PE</b>	Data Vigência: <b>03/05/2019</b>	Rev.: <b>00</b>

## ÍNDICE

1	OBJETIVOS.....	2
2	ABRANGÊNCIA .....	2
3	DEFINIÇÕES .....	2
4	DIRETRIZES.....	2
5	REGISTRO DA QUALIDADE .....	6
6	CONTROLE DE REVISÃO .....	7
7	ANEXOS.....	8

03/05/2019

Responsável		
<u>Elaboração</u> Andrea Oliveira de Andrade Morais Ariane dos Santos Barroso Data: 22/04/2019	<u>Revisão</u> Jose Edemberg Pereira de Sousa Valdenice das Neves Santos Silva Andrea Oliveira de Andrade Morais Ariane dos Santos Barroso Data: 02/05/2019	<u>Aprovação</u> Marcelo Adler Data: 03/05/2019

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.SAF.025</b>	
Assunto: <b>Antecipação de Matrícula FITS PE</b>	Data Vigência: <b>03/05/2019</b>	Rev.: <b>00</b>

## 1 OBJETIVOS

Trata-se de uma campanha de incentivo aos alunos veteranos que desejarem antecipar o pagamento de sua matrícula para o semestre de 2019.2.

## 2 ABRANGÊNCIA

- FITS - PE

## 3 DEFINIÇÕES

- **FITS** – Faculdade Tiradentes.

## 4 DIRETRIZES

- A presente campanha será regulada unicamente por este instrumento, conforme os seguintes itens:

### 4.1 Da Promoção

4.1.1 A Faculdade Tiradentes – FITS Piedade possibilitará o pagamento da primeira mensalidade (matrícula) referente ao semestre 2019.2 aos alunos veteranos que realizarem o pagamento da matrícula de forma antecipada, conforme previsto abaixo:

Pagamentos realizados entre 06/05 a 22/06/2019 – com valor de desconto de R\$ 150,00, em até 5 parcelas no cartão de crédito; (Condicionado à abertura do processo “Antecipação de pagamento” no Magister)
--

### 4.2 Dos Requisitos e Condições

4.2.1 Será considerado participante do programa “ANTECIPAÇÃO DE MATRÍCULA” o aluno veterano que estiver devidamente matriculado no curso de Medicina no semestre vigente à promoção e quite com suas obrigações financeiras junto à Instituição.

4.2.2 Para ter acesso ao boleto com o valor da matrícula e a condição de parcelamento, o aluno deverá abrir o processo “Antecipação de pagamento” no Magister.

4.2.3 O aluno poderá realizar a antecipação do pagamento da matrícula mesmo sem ter finalizado o semestre letivo 2019.2, contudo deverá seguir os processos acadêmicos do Magister para confirmar a matrícula do próximo semestre, conforme calendário acadêmico.

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.SAF.025</b>	
Assunto: <b>Antecipação de Matrícula FITS PE</b>	Data Vigência: <b>03/05/2019</b>	Rev.: <b>00</b>

4.2.4 O processamento de regularização da matrícula será realizado no dia 01/07/2019, e para esse fim, o aluno deverá estar adimplente e sem nenhum tipo de pendência documental, financeira e de devolução de livros ou equipamentos na Instituição.

4.2.4.1 Caso o aluno esteja com alguma mensalidade em atraso no momento de regularização e tenha realizado a antecipação de matrícula 2019.2, o valor desse pagamento será revertido para abatimento da mensalidade vencida do semestre em curso, permanecendo em aberto as diferenças de valores que subsistam e a matrícula 2019.2, sem o desconto de antecipação.

4.2.4.2 Nos casos em que o aluno realizar o trancamento do semestre, após a antecipação do pagamento da matrícula (2019.2), a denúncia contratual seguirá o disposto no Regulamento de Prestação dos Serviços Educacionais.

4.2.5 O programa abrange unicamente a matrícula do semestre 2019.2.

4.2.6 O pagamento da matrícula não gera atualização do histórico antes do término do período letivo.

### **4.3 Do Programa de Antecipação de Matrícula**

4.3.1 O benefício será concedido diretamente no boleto de pagamento da matrícula.

4.3.2 O direito conquistado no presente programa é nominal e intransferível não sendo, em qualquer hipótese, transferido a terceiros.

4.3.3 O aluno veterano participante realizará o pagamento da sua matrícula antecipada com direito aos benefícios descritos no item 4.1.1 se atendidas às condições estabelecidas neste programa.

4.3.3.1 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 24/06/2019, poderá gerar um boleto atualizado diretamente no Portal do Aluno (Magister), mas já não contemplará o benefício.

4.3.3.2 O pagamento da primeira mensalidade poderá ser efetuado no Magister ou no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, no cartão de crédito. Também será possível gerar o boleto para pagamento em agências bancárias.

4.3.4 O boleto referente a antecipação da matrícula 2019.2 terá vencimento em 48 horas após a

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.SAF.025</b>	
Assunto: <b>Antecipação de Matrícula FITS PE</b>	Data Vigência: <b>03/05/2019</b>	Rev.: <b>00</b>

geração, sendo que a data limite para geração do boleto com os benefícios descritos no item 4.1.1 será o dia 22/06/2019 para o desconto de R\$ 150,00.

4.3.4.1 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 24/06/2019 (para boletos gerados até o dia 22/06/2019), um novo boleto poderá ser atualizado diretamente no Portal do Aluno, mas já não contemplará o benefício.

4.3.4.2 O pagamento da primeira mensalidade poderá ser efetuado no Magister ou no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, no cartão de crédito. Também será possível gerar o boleto para pagamento em agências bancárias (dinheiro ou cartão).

4.3.5 Os Alunos beneficiados pelo FIES poderão participar da campanha através do pagamento integral da matrícula e, após o processo de adesão aos referidos benefícios em 2019.2, solicitar devolução do percentual correspondente ao benefício através do processo de devolução no sistema Magister.

#### **4.4 Do Prazo**

4.4.1 A campanha “ANTECIPAÇÃO DE MATRÍCULA” terá validade para os processos de “Antecipação de Pagamento de Matrícula” criados no Magister até o dia 22/06/2019 e pagamentos realizados até o 24/06/2019.

#### **4.5 Das Disposições Gerais**

4.5.1 A Faculdade Tiradentes não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o participante possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este regulamento.

4.5.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Financeira do Grupo Tiradentes.

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.SAF.025</b>	
Assunto: <b>Antecipação de Matrícula FITS PE</b>	Data Vigência: <b>03/05/2019</b>	Rev.: <b>00</b>

#### 4.6 Dos Responsáveis

- ANDREA OLIVEIRA DE ANDRADE MORAIS  
Diretora Financeira
- MARCELO ADLER  
Superintendente Administrativo Financeiro
- SAUMINEO DA SILVA NASCIMENTO  
Superintendente Geral

03/05/2019

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.SAF.025</b>	
Assunto: <b>Antecipação de Matrícula FITS PE</b>	Data Vigência: <b>03/05/2019</b>	Rev.: <b>00</b>

## 5 REGISTRO DA QUALIDADE

NA – Não se Aplica

03/05/2019

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.SAF.025</b>	
Assunto: <b>Antecipação de Matrícula FITS PE</b>	Data Vigência: <b>03/05/2019</b>	Rev.: <b>00</b>

## 6 CONTROLE DE REVISÃO

Data	Nº de Revisão	Descrição dos Itens Revisados
03/05/2019	00	Edição inicial

03/05/2019

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.SAF.025</b>	
Assunto: <b>Antecipação de Matrícula FITS PE</b>	Data Vigência: <b>03/05/2019</b>	Rev.: <b>00</b>

## 7 ANEXOS

Na – Não se Aplica

03/05/2019